Boas práticas nas redes sociais

Março, 2021

Os limites do poder empregatício

- Poder Diretivo
- Poder Regulamentar
- Poder Fiscalizatório
- Poder Disciplinar

O Poder diretivo encontra limites na Constituição, nas leis, nas normas coletivas, nos contratos

Deve ser exercido pelo empregador sempre com boa-fé e com vistas ao desenvolvimento de sua atividade e não de modo incondicional.

Redes sociais

Um espaço inimaginável de comunicação entre as pessoas e de interação com clientes, empregados, fornecedores, entidades públicas e privadas.

Mundo offline

- Padrões de comportamento, limites,respeito ao outro já interiorizados

Mundo online

- Todos sabemos quais são os limites éticos e morais do comportamento nas redes sociais?
- Quais os reflexos desse comportamento?

Liberdade de Expressão

A liberdade de expressão é um direito conquistado e garantido aos cidadãos, contudo, a partir do momento em que a pessoa se vincula a uma empresa, o que ela posta e compartilha pode ser considerado pelos demais usuários como sendo mensagem desta empresa.

Boas práticas nas redes sociais

A empresa pode orientar comportamentos dos empregados e conteúdos que a envolvam ou reflitam na sua imagem.

Observe:

- Bom senso
- Manual escrito ou diretrizes dentro do Regimento Interno, com orientações para TODOS os empregados
- Treinamentos – conscientização

POR ONDE COMEÇAR?

- Olhe para sua empresa, para seu segmento, para seus empregados, seus clientes e fornecedores: QUEM SÃO ELES?

- Verifique os REAIS problemas relacionados às redes sociais ou os que têm MAIOR RISCO de ocorrer

- Dê exemplo! Tone from de top

- Fale/ escreva o óbvio,a maioria das pessoas não sabe os limites e as consequências de seu comportamento nas redes sociais

- Dê uma cópia física ou disponibilize o manual digitalmente e tenha comprovante disso

- Treine, conscientize, cumpra, exija e penalize de forma adequada

Querem exemplos?

Orientações aos empregados:

- Ao usar as redes sociais lembre-se que as linhas que dividem pessoal/ profissional não são muito claras no espaço virtual. Lembre-se que você pode estar conectado a colegas de trabalho,clientes,gestores,amigos.

- Respeite os pontos de vista diferentes dos seus.

- Não deixe que as pessoas entendam que suas opiniões nas redes sociais representam também as da empresa. Deixe claro que sua opinião é pessoal. Não fale “em nome” da empresa sem autorização.

- Se for perguntado nas mídias sociais sobre algo da empresa que não seja de sua competência, indique onde e a quem essa pessoa deve se reportar.

- Não publique ou compartilhe posts que associem a empresa a fatos ou opiniões que não reflitam seu posicionamento oficial ou possam dar margem a entendimentos ambíguos, ofensivos ou pejorativos.

- Não divulgue nas redes sociais estudos, projetos, documentos, fotos de equipamentos da empresa. Lembre-se: suas menções nunca podem violar direitos autorais, privacidade e segurança da informação.

- Jamais faça uso pessoal das informações de nossos clientes. Isso inclui contatá-los com oferta ou procura de serviços particulares. A privacidade deles também é garantida por lei e deve ser respeitada.

- Insatisfações profissionais devem ser relatadas ao seu superior hierárquico ou RH, em vez de serem expostas na internet.

- Não multiplique boatos ou rumores sobre a empresa.

- Não faça comentários difamatórios, caluniosos ou preconceituosos. O que você pode considerar uma simples brincadeira pode gerar problemas com a Justiça, para sua imagem e da empresa.

DICAS PARA UM DOS TÍTULOS DO MANUAL – **Seu post, sua responsabilidade**

Respeito, boa-fé, honestidade, gentileza, transparência, ética, moralidade, legalidade devem direcionar toda e qualquer manifestação nas redes sociais.

O descumprimento das regras deste manual poderá implicar nas penalidades previstas na regulamentação interna da empresa e legislação aplicável a cada caso.

Justa causa para rescisão do contrato de trabalho por incontinência de conduta ou mau procedimento, violação de segredo da empresa, ato de indisciplina ou insubordinação, ato lesivo da honra ou boa fama contra qualquer pessoa e/ou empregador e superiores hierárquicos: art. 482 da CLT, alíneas “b”, “g”, “h”, “j” e “k”.

Outras regras:

- Você pode usar fotos em seu perfil pessoal com alguma identificação da empresa, como camisetas, bonés ou com materiais de divulgação. Imagens que não prejudiquem a reputação ou a identidade visual da empresa, podem ser divulgadas.

- A empresa apoia a liberdade de expressão, desde que com respeito, equilíbrio e bom senso. Isso quer dizer que sempre devemos considerar questões sociais, raciais, de gêneros e crenças.

- Proteja suas informações pessoais. A maioria das redes sociais permite que você configure as informações de privacidade. Escolha o grupo que pode ter acesso aos seus dados. Isso pode evitar problemas.

- Nos eventos que envolvam a empresa (festas, reuniões, feiras, treinamentos) deve-se tomar muito cuidado para não expor os colegas e a imagem da empresa. Pergunte aos colegas se a foto pode ser postada.

- Cuidado ao postar imagens pois estas podem conter informações confidenciais sobre empresa.

- Leia suas mensagens antes de publicá-las. Elas permanecem na rede por longo tempo!

Posso usar o computador e acesso à internet da empresa para procurar algo não relacionado ao trabalho?

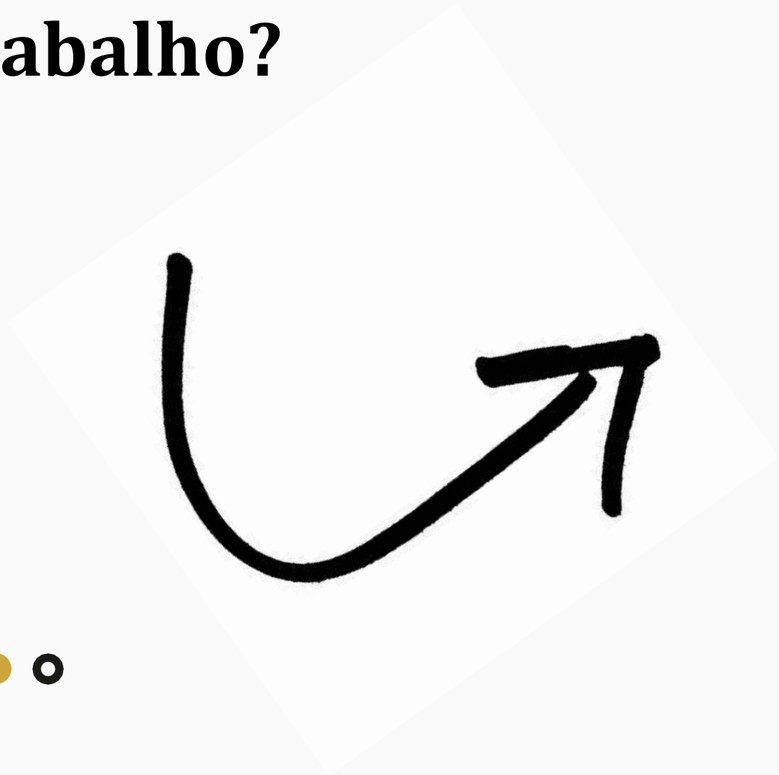

O uso pessoal é permitido, desde que seja ocasional e limitado. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho. Acessar o internet baking, consultar resultados de exames ou procurar o telefone de um médico são exemplos de uso pessoal permitido, enquanto participar de jogos ou acessar pornografia são exemplos de condutas proibidas.

Recebi um e-mail solicitando que eu clique em um link de um site, contudo, parece-me suspeito. O que devo fazer?

Caso receba um e-mail que pareça suspeito verifique diretamente com o remetente antes de responder ou clicar em algum link, pois isso pode viabilizar que terceiros acessem informações confidenciais.

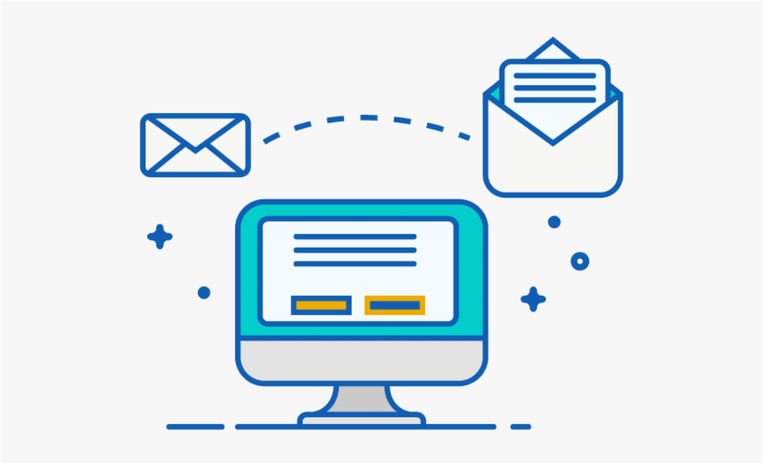

Eu gostaria de usar o logo da minha Empregadora em um perfil de mídia social. Isso pode ser feito?

É permitido que o nome da Empresa conste em suas redes sociais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não venha a comprometer a imagem e reputação da Organização e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas por esta, ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou secreta.

Não consegui terminar a análise de um relatório, informação confidencial, durante o horário de expediente. Posso copiá-lo em um pen drive para analisa-lo em minha residência?

Você não pode salvar nenhuma informação ou arquivo confidencial por meio de pen-drive ou outro dispositivo externo, nem os enviar por meio de seu e-mail pessoal.

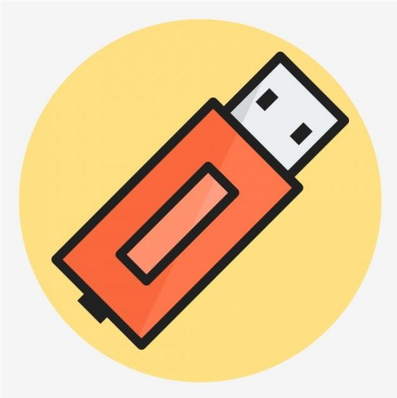

“Daqui a vinte anos, você não terá arrependimento das coisas que fez, mas das que deixou de fazer. Por isso, veleje longe do seu porto seguro. Pegue os ventos. Explore. Sonhe. Descubra. ”

Twain

GILCELERNER
assessoria jurídica
OAB/RS 46.121

Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo
e-mail: gilcelerneradvogada@gmail.com e
Fone/Whats: (54) 99710-4004